

REGULAMENTO OFICIAL

1ª Corrida do Autismo

Data: 19 de Abril de 2026

Local: R. Almirante Barroso, 3414 - Novo Cacoal (**Espaço Terapêutico Multiprofissional**)

Nós siga no Instagram para ficar por dentro de todas as novidades!

@aldo_alves92_organizacoes | @espacomultiprofissionalcacoal

CAPÍTULO I – A PROVA

Art. 1. A corrida 1ª Corrida do Autismo será realizada no dia **19 de Abril**, no endereço: R. Almirante Barroso, 3414 - Novo Cacoal (**Espaço Terapêutico Multiprofissional**) na cidade de **Cacoal-RO**, com qualquer condição climática, tendo a participação de atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos.

Art. 2. A LARGADA e a CHEGADA sera em frente a **Espaço Terapêutico Multiprofissional**.

- Horário da Concentração: 05h 30min
- Horário da Largada (Geral): 06:00h

Art. 3. A prova terá a duração máxima de **2 HORAS**. Após este tempo, a estrutura de bloqueio de vias será desmontada e o trânsito liberado.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Art. 4. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no site www.i9cronometragem.com.br, até atingir o limite técnico de **300** participantes, sendo 200 adultos, 30 crianças e 70 pcd's.

Art. 5. Valores dos Lotes:

- **Adultos:** R\$110,00 + Taxa Administrativa.
- **Crianças:** R\$75,00 + Taxa Administrativa.
- **Pcd's:** Isento.

*Pessoas portadores de TEA também são enquadradas na categoria pcd assim como é estabelecido na Lei nº 12.764/2012, assim garantido a isenção na inscrição.

Art. 6. A inscrição é pessoal e intransferível.

CAPÍTULO III – KIT DO ATLETA

Art. 7. O Kit do Atleta será composto por:

- Camisa personalizada com o tema exclusivo do evento.
- Número de peito.
- Brindes dos patrocinadores.

Art. 8. Retirada do Kit:

- **Data:** Em breve.
- **Local:** Em breve.
- **Horário:** Em breve.

Parágrafo Único: Não haverá entrega de kits no dia da prova, nem após o evento.

Art. 9. Para retirar o kit, é necessário apresentar: Documento de identidade com foto e comprovante de inscrição (digital ou impresso). Terceiros podem retirar mediante apresentação de autorização assinada e cópia do documento do atleta.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E REGRAS

Art. 10. O sistema de cronometragem será via chip eletrônico.

- O tempo considerado para efeito de classificação geral será o **Tempo Líquido** (do momento que cruza o tapete de largada até a chegada).

Art. 11. É obrigatório o uso do número de peito fixado na frente da camiseta e do chip conforme instruções. O atleta que não utilizar esses itens será desclassificado.

Art. 12. Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir o percurso oficial;
- Largada antes do sinal oficial;
- For auxiliado por terceiros (pacing não oficial, bicicleta, moto);
- Desacatar a equipe de arbitragem ou outros atletas;
- Se o número de peito não estiver no local devido (Região do peito).

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Art. 13. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal receberão medalha de participação.

Art. 14. Premiação na Modalidade Geral: Serão premiados os 5 primeiros colocados (Masc. e Fem.).

Art. 15. Premiação por Faixa Etária: Serão premiados os 5 primeiros colocados de cada faixa etária (Masc. e Fem.):

Percorso de 5 Km: 14 a 29 anos | 30 a 39 anos | 40 a 49 anos | 50+.

Art. 16. Premiação na Modalidade Geral (crianças): Serão premiados os 5 primeiros colocados (Masc. e Fem.)

Art. 17. Entrega de Troféu: Não será permitido a retirada do troféu e premiação por terceiro, somente o atleta premiado deve retirá-lo, sendo necessário a permanência no local do evento para a retirada.

Parágrafo Único Não haverá (dupla premiação). O atleta premiado na Geral não entrará na classificação por Faixa Etária.

CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS E MÉDICAS

Art. 18. O atleta assume total responsabilidade por sua saúde física e mental para a participação no evento. A Organização recomenda que todos os participantes realizem uma avaliação médica prévia. E será disponibilizado um termo de responsabilidade para o atleta assinar.

Art. 19. Haverá serviço de ambulância (UTI Móvel) para atendimento emergencial e remoção para a rede pública de saúde mais próxima, caso necessário. A continuidade do tratamento será de responsabilidade do atleta ou de seu plano de saúde.

Art. 20. um seguro de acidentes pessoais para todos os inscritos, coberto pelo TodoSeguro.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DADOS

Art. 21. O participante autoriza a utilização de sua imagem (fotos e vídeos) para fins de divulgação do evento e de seus patrocinadores, em qualquer mídia, por tempo indeterminado, sem ônus para a Organização.

Este documento e todas as informações nele contidas são confidenciais e de propriedade exclusiva de Aldo Alves Organizações. As informações aqui divulgadas são sigilosas e destinadas apenas ao(s) destinatário(s) especificado(s). A reprodução, distribuição, utilização ou divulgação não autorizada deste material, no todo ou em parte, por qualquer meio, é estritamente proibida e pode sujeitar o infrator a sanções civis e criminais. Caso tenha recebido este documento por engano ou se não for o destinatário pretendido, solicitamos a eliminação imediata e definitiva do mesmo e de quaisquer cópias, e pedimos que notifique o remetente imediatamente. O acesso a este documento implica a aceitação dos termos de confidencialidade e a obrigação de manter o sigilo das informações mesmo após o encerramento de qualquer relação comercial ou profissional.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. A prova poderá ser cancelada ou adiada em caso de catástrofe natural, risco à segurança pública ou determinação de órgãos governamentais.

Art. 23. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso a outras instâncias.

Art. 24. Ao se inscrever estar ciente e Declara que leu, compreendeu e tem total ciência do inteiro teor do Edital da Corrida do Autismo e seus anexos."

ALDO ALVES ORGANIZAÇÕES - Responsável Técnico.
